



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PREGÃO 28/2023 – Service Desk

ESCLARECIMENTOS

Nº 4

*Conforme termo de referência no item **5.1.1 SAPN - Serviço de Atendimento de Primeiro Nível** exige Certificado de conclusão de curso sobre a NR-17, a ser ministrado presencialmente por empresa de Medicina e Segurança do Trabalho, com carga horária mínima de 4 horas, antes do início efetivo da prestação dos serviços pelos profissionais, com renovação (reciclagem) a cada 6 meses.*

Perguntamos: Este custo da certificação é para ser incluído junto com o da Segurança do Trabalho - RESOLUÇÃO CSJT 98/2012 - Para todos os profissionais. Que está na planilha de custos na aba "RES CSJT 98-2012"?

O requisito de Certificado de conclusão de curso sobre a NR-17, assim como outros cursos e requisitos contratuais não está previsto como insumo na planilha de custos por não se caracterizar como tal, sendo, portanto, considerado como investimento a ser realizado pela contratada

Curitiba, 21 de julho de 2023.

Alexandro Furquim
Pregoeiro